EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Rogério Frutuoso, acompanhado pelo vereador Raffaello Frascati, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor João Mattar Olivato, para que este determine ao setor competente da Administração Pública que dentro do prazo legal (15 dias), **informe/encaminhe a esta Casa de Leis**:

- Relação contendo o valor arrecadado pelo município referente à taxa de iluminação pública, bem como as despesas que há com a referida iluminação e o valor que é repassado a COPEL.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 01º de setembro de 2015.

Rogério Frutuoso
Vereador

Raffaello Frascati
Vereador

14h29min